

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 032/UFSM/PRPGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

As Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, **até 31 de outubro de 2016, até às 19h59min**, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp> estarão abertas as inscrições, via web e postagem dos documentos necessários à avaliação do candidato ao processo seletivo da Pós-graduação, nível de Especialização, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, para ingresso no primeiro semestre de 2017, conforme descrito a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições via web (http://site.ufsm.br/editais/prpgp) pagamento da taxa de inscrição e postagem dos documentos necessários à avaliação dos candidatos	até 31 de outubro de 2016, até às 19h59min
Período de solicitação via web (http://site.ufsm.br/editais/prpgp), de isenção de pagamento da taxa de inscrição	até 21 de outubro de 2016, até às 23h59min
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta	24 de outubro de 2016
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição	31 de outubro de 2016, até às 19h59min
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	09 de novembro de 2016, até às 17 horas
Divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento de taxa de inscrição	18 de novembro de 2016, até às 17 horas
Data limite para o Curso entregar à PRPGP a relação dos candidatos classificados	16 de janeiro de 2017, até às 16 horas
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados	20 de janeiro de 2017, a partir das 18 horas
Período para interposição de recurso administrativo	16 a 20 de janeiro de 2017
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes na página (http://site.ufsm.br/editais/prpgp)	27 de janeiro de 2017
Período para solicitação de confirmação da vaga no site www.ufsm.br/derca , entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados	01 a 03 de fevereiro de 2017
Período de solicitação de matrícula via web, para os candidatos classificados	13 e 14 de fevereiro de 2017
Data prevista para publicação pelo DERCA de edital de chamada dos candidatos classificados como suplentes, pelo DERCA	20 de fevereiro de 2017
Período para solicitação de confirmação de vaga via web e entrega no DERCA dos documentos necessários à confirmação de vaga e matrícula dos candidatos classificados para ingresso no 2ª semestre de 2016 e convocados através de edital de chamada de suplentes	23 e 24 de fevereiro de 2017
Início das aulas do primeiro semestre letivo de 2017	De acordo com o Calendário Acadêmico da

1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO VIA WEB, PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 A inscrição será realizada via Internet, no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.2 Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidos os passos abaixo:

Passo 1: Localize o Edital n. 032/UFSM/PRPGP/2016 “Inscrição ao processo seletivo da pós-graduação em nível Especialização, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil – UAB para ingresso no primeiro semestre de 2017” e **leia atentamente o EDITAL COMPLETO**

A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais para todos os Cursos e das informações/orientações estabelecidas em cada Curso e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral do Edital e o conhecimento pleno das Instruções/orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa nas páginas eletrônicas de cada Curso.

Passo 2: Clique em “Para acessar o sistema de inscrições”

Passo 3: Clique na opção desejada

Passo 4: Preencha o formulário com seus dados pessoais e clique em avançar

Passo 5: Confira os dados preenchidos e clique em “Efetuar inscrição”

Passo 6: Anote o número para consulta de sua situação e

Passo 7: Clique sobre a figura da Guia de Recolhimento da União (GRU) para gerar e imprimir a guia e efetuar o pagamento.

1.3 O pagamento da taxa de inscrição (GRU) é aceito somente pelo Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia **31 de outubro de 2016, até às 19h59min**, horário de Brasília, no valor de R\$ 56,00.

1.3.1 Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento que será realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não mudará para “comprovante de inscrição”.

Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento e na opção desejada.

1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Não serão efetuadas alterações de opção de curso ou polo após o encerramento do período das inscrições.

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

1.3.3.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.3.3.2 A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será de três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).

1.4 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia **09 de novembro de 2016, até às 17 horas**.

1.4.1 O candidato que não constar nesta relação deverá entregar ou enviar para o e-mail cpq.prpgp@ufsm.br, em um único arquivo formato “pdf” (bem legível), no período de **09 a 16 de novembro de 2016**, na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 712, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

1.4.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia **18 de novembro de 2016, até às 17 horas**.

1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, até **21 de outubro de 2016, até às 23h59min**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores. O candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, a partir do dia **24 de outubro de 2016** a relação dos candidatos com a taxa isenta.

1.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, através do **número da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção dos Programas ou Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha dos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição e enviar a documentação necessária à análise dos candidatos nos últimos dias;

1.7 As Comissões de Seleção de cada Curso poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

1.8 Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por fac-símile, escaneados, e-mail ou entrega pessoal.

1.9 A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e a documentação necessária à avaliação dos candidatos é exclusivamente do candidato.

2 SEGUNDA ETAPA: PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS OU QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E ENDEREÇO ESPECÍFICO DE CADA CURSO.

2.1 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada pelos Cursos de Pós-Graduação, via malote até o dia 13 de janeiro de 2017 ou entregue na PRPGP/CPG, sala 712, até o dia 16 de janeiro de 2017, às 16 horas.

2.1.1 A divulgação desta relação será disponibilizada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp> e de acordo com a data de recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

2.1.2 A data limite para a publicação no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, pela PRPGP, da relação dos candidatos classificados será dia 20 de janeiro de 2017.

2.2 O candidato poderá interpor recurso administrativo logo após a divulgação, pela PRPGP, da relação dos candidatos classificados.

2.2.1 Para o candidato que não constar na relação que for divulgada no período de 16 a 20 de janeiro de 2017, o prazo para interposição de recurso administrativo será 16 a 20 de janeiro de 2017. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente e endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado.

2.2.2 O candidato residente em outro Município ou Estado poderá enviar a solicitação de interposição do recurso, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, para o endereço citado no edital específico no item Documentação necessária à avaliação dos candidatos. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso específico.

3 TERCEIRA ETAPA: DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE TODOS OS CURSOS: será realizada até o dia **27 de janeiro de 2017**, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.

4 QUARTA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período **de 01 a 03 de fevereiro de 2017**.

4.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

4.2 A documentação deverá ser enviada no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS**

4.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: Especialização;

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

4.4 Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

4.4.1 Candidato brasileiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)

c) cópia do CPF

d) cópia do Título Eleitoral (legível)

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens)

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)

g) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, **Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2016**

h) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

5 QUINTA ETAPA: PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NO PORTAL DO ALUNO: será realizada nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2017**, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pelo Derca) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

5.1 De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

5.1.1 quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

5.1.2 Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.

5.2 O candidato classificado para Especialização que entregou ou enviou o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2016, no período de confirmação da vaga (**01 a 03 de fevereiro de 2017**), deverá entregar, no DERCA **até o dia 14 de fevereiro de 2017**, os seguintes documentos:

5.2.1 O candidato classificado para Especialização que não entregar a documentação exigida para a matrícula, até a data determinada neste edital, perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver e de acordo com a ordem de classificação no Curso.

5.2.2 O Diploma de Curso de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Especialização deverá ser entregue no DERCA, até o término das aulas do primeiro semestre de 2017, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2017.

5.2.3 O candidato estrangeiro que solicitou a confirmação de vaga, no período **de 01 a 03 de fevereiro de 2017 e a matrícula nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017, utilizando como documento de identificação** o PASSAPORTE deverá entregar no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, até o final do período de matrícula, comprovação de Visto Temporário (estudante), Registro junto à Polícia Federal de Santa Maria, RS (RNE) e CPF.

5.3 Chamada de suplentes: o Candidato classificado para a Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias **13 a 14 de fevereiro de 2017, perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS - Graduação - Convocação - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

6 ALTERAÇÃO DO EDITAL: possíveis adendos, erratas ou retificação do Edital serão divulgados, sempre que necessários, em jornal de circulação e no site www.ufsm.br - EDITAIS - Pós-Graduação - (tipo) - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

7 RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

8 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas e Cursos de Pós-graduação.

8.1 Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.

8.2 As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

9 SEXTA ETAPA: INÍCIO DAS AULAS: De acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2017.

10 SÉTIMA ETAPA: Relação de Cursos, Polos e vagas ofertadas neste processo de seleção

Curso	Polo	Código do Polo	vagas
Ensino de Filosofia no Ensino Médio (1111EAD)	Seberi/RS	1111EAD.09	20
	Santana do Livramento/RS	1111EAD.07	20
	Santa Maria/RS	1111EAD.03	20
	Tio Hugo/RS	1111EAD.06	20
	Novo Hamburgo/RS	1111EAD.08	20
Ensino de Sociologia no Ensino Médio (1110EAD)	Agudo/RS	1110EAD.08	30
	Novo Hamburgo/RS	1110EAD.06	30
	Sant'ana do Livramento/RS	1110EAD.10	30
	Tio Hugo/RS	1110EAD.09	30
	Três Passos/RS	1110EAD.07	30
	Santana do Livramento	1017EAD.16	30

Gestão Educacional (1017EAD)	São Francisco de Paula	1017EAD.15	30
	São Lourenço do Sul	1017EAD.17	30
	Sobradinho	1017EAD.12	45
	Três Passos	1017EAD.10	45
Gestão Pública Municipal (086EAD)	Cachoeira do Sul	086EAD.07	30
	Palmeira das Missões	086EAD.08	30
	Restinga Sêca	086EAD.02	30
	Sapucaia do Sul	086EAD.04	30
	Sobradinho	086EAD.03	30
Gestão Pública (085EAD)	Rosário do Sul	085EAD.11	30
	São João do Polesine	085EAD.12	35
	Tio Hugo	085EAD.04	40
	Cerro Largo	085EAD.13	35
	Camargo	085EAD.08	40
	Santana do Livramento	085EAD.07	30
Gestão de Organização Pública em Saúde (088EAD)	Três de Maio/RS	088EAD.05	30
	Restinga Seca/RS	088EAD.11	30
	Picada Café/RS	088EAD.10	30
	Cachoeira do Sul/RS	088EAD.09	30
	Encantado/RS	088EAD.12	30
	Cruz Alta/RS	088EAD.13	30

11 ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO (CÓDIGO 1111EAD)

11.1 Polos e número total de vagas: 100 vagas

Curso	Polo	Código do Polo	vagas
Ensino de Filosofia no Ensino Médio (1111EAD)	Seberi/RS	1111EAD.09	20
	Santana do Livramento/RS	1111EAD.07	20
	Santa Maria/RS	1111EAD.03	20
	Tio Hugo/RS	1111EAD.06	20
	Novo Hamburgo/RS	1111EAD.08	20

11.2 CANDIDATOS:

Prioridade 1: Professores de Filosofia da rede pública e/ou privada de educação federal, estadual e municipal, Ensino Fundamental e Ensino Médio, que tenham fluência digital mínima (uso de e-mail, pesquisa na internet, utilização de softwares básicos);

Prioridade 2: Graduados em Cursos de Licenciatura em Filosofia;

Prioridade 3: Graduados em outras Licenciaturas;

Prioridade 4: Portadores de diploma de ensino superior. Será aplicado o critério de prioridades até o total preenchimento das vagas.

11.3 REQUISITOS MÍNIMOS:

Dispor de endereço individual de correio eletrônico (endereços institucionais ou coletivos não poderão ser utilizados).

Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso no mínimo 10 horas por semana em atividades assíncronas (realizadas no horário mais conveniente para o participante) e disponibilidade para participar das atividades presenciais que serão realizadas no início e no final de cada etapa do curso, bem como no final do curso (defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC). As atividades presenciais ocorrerão sempre no polo de inscrição do aluno, em dias e horários que melhor atendam a necessidade de logística do curso. A presença nos encontros presenciais, ao longo do curso, é obrigatória, conforme cronograma de atividades:

- a) No início do curso, para apresentação geral das atividades e capacitação Moodle;
- b) No final de cada bimestre, para avaliação presencial e apresentação da próxima etapa;
- c) Possível encontro com orientador do Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo Final;
- d) Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo Final.

Encontros presenciais adicionais poderão ser organizados se for necessário, sendo a participação nestes encontros adicionais não obrigatórias.

11.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

11.4.1 Curriculum vitae documentado (anexando cópias de todos os certificados, diplomas, atestados e demais documentos mencionados no currículo), em uma via, conforme modelo no Anexo 11.1 deste Edital (somente será analisado o curriculum vitae apresentado de acordo com o modelo no Anexo 11.1);

Carta de intenção do aluno explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso, e como pretende aplicar as mídias no processo educacional.

Para a prioridade 1, documento comprobatório de exercício de docência em escola pública ou privada (contracheque, carta da escola em que atua, etc.). Para a prioridade 2, 3 e 4 Diploma de conclusão de curso e, se professor em escola pública ou privada, documento comprobatório da atividade.

A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**até 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE

Universidade Federal de Santa Maria

Avenida Roraima, n.1000

Cidade Universitária - Bairro Camobi

Prédio 14 – sala 106

Santa Maria-RS

CEP: 97105-900

11.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS, CONFORME A PRIORIDADE

11.5.1 Análise do curriculum vitae, conforme o anexo 11.1;

11.5.2 Análise da Carta de Intenção – projeto resumido (máximo 2 páginas), modelo no Anexo 11.3;

11.5.3 A seleção será baseada na Tabela de Pontuação que consta no Anexo 11.2;

11.5.4 A nota mínima para classificação será 5,0 (cinco) pontos;

11.5.5 Em caso de empate será classificado o candidato com maior idade.

Jair Antônio Krassuski
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO (CÓDIGO 1111EAD)

ANEXO 11.1

Tabela de pontuação a ser preenchida pelo/a candidato/a, impressa e assinada.

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:
Filiação:
Data de nascimento:
Estado civil:
Endereço de residência:
E-mail:
Telefone para contato (ddd) – (oito dígitos) (1°):
Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos) (2°):
Telefone celular para contato (ddd) – (oito dígitos) (3°):
Cpf:
Rg:
Curso(s) de graduação (Instituição, Ano de Conclusão):
a).....
b).....

2. DETALHAMENTO DO CURRÍCULO (somente serão validados na pontuação os itens que forem documentados)

2.1 Exercício de docência em escola pública/privada (mínimo 20 horas semanais)	Período de ingresso no magistério público/privado	Número de anos	Local	Comprovante(s) número(s)
2.2 Curso de aperfeiçoamento 180 h	Instituição			
2.3 Curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado)	Instituição			
2.4 Títulos dos trabalhos apresentados em eventos	Evento			
a)				
b)				
c)				
d)				
e)				
2.5 Nome do evento em que participou na área de Filosofia/áreas afim		Local	Ano	Comprovante número
a)				
b)				
c)				
d)				
e)				
f)				
g)				
h)				
i)				
j)				
2.6 Título da Palestra proferida em Simpósios, Seminários, Encontros, Oficinas, Workshops, Minicursos	Instituição	Local	Ano	Comprovante número

a)				
b)				
c)				
d)				
e)				

_____, _____ de _____ de 2016

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO (CÓDIGO 1111EAD)

ANEXO 11.2

Tabela de pontuação a ser preenchida, impressa e assinada pelo/a candidato a partir da apresentação do seu currículo Anexo 11.1

	Detalhamento	Valor máximo	Quantidade	Totais
TITULAÇÃO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Exercício de docência em escola pública/privada (0,25 ao ano com no mínimo 20 horas semanais)	3,00		
	Curso de aperfeiçoamento, 180 h (0,50 cada)	0,50		
	Curso de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado (0,50 cada)	0,50		
	Subtotal	4,00		
ATIVIDADES ACADÊMICAS	Trabalhos apresentados em eventos (0,10 por apresentação)	0,50		
	Participação em eventos na área de Filosofia/áreas afim (0,20 por evento)	2,00		
	Palestrante em Simpósios, Seminários, Encontros, Oficinas, Workshops, Minicursos (0,10 cada)	0,50		
	Subtotal	3,00		
CARTA DE INTENÇÃO	Apresentar e argumentar os motivos que a/o levaram a candidatar-se ao curso	1,00		
	Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização.	1,00		
	Descrever como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na sua área de atuação.	1,00		
	Subtotal	3,00		
	TOTAL	10,00		

_____, _____ de _____ de 2016

Assinatura

ANEXO 11.3

Modelo de Carta de Intenção

A carta de intenção é o documento por meio do qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição. Para esta seleção os requisitos para a elaboração da carta são:

1 Texto entre 25 e 30 linhas (digitado com fonte arial 11, espaço 1,5 e margens 2,5).

2 Identificação do Candidato

3 Apresentar e argumentar os motivos que a/o levaram a candidatar-se ao curso

4 Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no trabalho de conclusão de curso de especialização

5 Descrever como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na sua área de atuação

12 ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO (CÓDIGO 1110EAD.08)

12.1 Polos e número total de vagas: 150 vagas

Polos	Código	vagas
Agudo/RS	1110EAD.08	30
Novo Hamburgo/RS	1110EAD.06	30
Sant'ana do Livramento/RS	1110EAD.10	30
Tio Hugo/RS	1110EAD.09	30
Três Passos/RS	1110EAD.07	30

12.2 CANDIDATOS:

- a) Graduados em Cursos de Licenciatura/Bacharelado em Sociologia e/ou Ciências Sociais;
- b) Graduados em Cursos de Licenciatura nas áreas das Ciências Humanas e Sociais.
- c) Graduados em Cursos de Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogos de outras áreas.

12.3 REQUISITOS MÍNIMOS:

- Ter fluência digital mínima (uso de e-mail, pesquisa na internet, utilização de softwares básicos);
- Dispor de endereço individual de correio eletrônico (endereços institucionais ou coletivos não poderão ser utilizados).
- Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso no mínimo 10 horas por semana em atividades assíncronas (realizadas no horário mais conveniente para o participante) e disponibilidade para participar das atividades presenciais no decorrer do curso bem como apresentar a Proposta de Atividade Docente.
- As atividades presenciais ocorrerão sempre no polo de inscrição do aluno, em dias e horários que melhor atendam a necessidade de logística do curso. A presença nos encontros presenciais, ao longo do curso, é obrigatória, conforme cronograma de atividades:
 - a) No início do curso, para apresentação geral do curso, capacitação Moodle e aula inaugural;
 - b) No final de cada semestre e/ou disciplina, para avaliação presencial e apresentação da próxima etapa;
 - c) Encontro com orientador do trabalho de conclusão do curso/artigo final;
 - d) Encontros presenciais adicionais poderão ser organizados se for necessário, sendo a participação nestes encontros adicionais não obrigatórias.

12.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

12.4.1 Curriculum Vitae atualizado (modelo lattes)

12.4.2 Ficha "Dados de Identificação" preenchida pelo candidato, impressa e assinada de acordo com o anexo 12.1.

12.4.2 Carta de Intenções (máximo de 1 lauda), conforme anexo 12.2.

12.4.3 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**até 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE

Universidade Federal de Santa Maria
Avenida Roraima, n.1000
Cidade Universitária - Bairro Camobi
Prédio 14 – sala 106
Santa Maria-RS
CEP: 97105-900

Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.

12.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

12.5.1 Análise do Curriculum Vitae

12.5.2 Análise da ficha (dados de identificação) anexo 12.1;

12.5.3 Análise da Carta de Intenções, conforme o anexo 12.2.

12.5.4 Serão classificados pela ordem: os graduados em Cursos de Licenciatura/Bacharelado em Sociologia e/ou Ciências Sociais; Graduados em Cursos de Licenciatura nas áreas das Ciências Humanas e Sociais e Graduados em Cursos de Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogos de outras áreas.

12.6 A nota mínima para classificação será 7,0 (sete) pontos;

12.6.1 Em caso de empate será classificado o candidato com maior idade.

Dejalma Cremonese
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO

Anexo 12.1

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Candidato:
Filiação:
Data de Nascimento:
Estado Civil:
Endereço de residência:
e-mail:
Telefone para contato: (ddd) (oito dígitos) 1ª opção
Telefone para contato: (ddd) (oito dígitos) 2ª opção
Telefone/celular para contato: (ddd) (oito dígitos) 3ª opção
CPF:
RG:
Curso(s) de Graduação (Instituição, ano de conclusão)
1
2

_____, _____ de _____ de 2016.

Anexo 12.2

Modelo de Carta de Intenção

A carta de intenção é o documento por meio do qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição. Para esta seleção os requisitos para a elaboração da carta são:

- 1 Texto entre 25 e 30 linhas (digitado com fonte arial 11, espaço 1,5 e margens 2,5).
- 2 Identificação do Candidato.
- 3 Apresentar e argumentar os motivos que a/o levaram a candidatar-se ao curso.
- 4 Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no trabalho de conclusão de curso de especialização, **vinculado a questões de educação/ensino**.
- 5 Descrever como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na sua área de atuação.

13 GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 1017EAD)

13.1 Polos e número total de vagas: 180 vagas

Polo	Código	nº de vagas
Santana do Livramento	1017EAD.16	30
São Francisco de Paula	1017EAD.15	30
São Lourenço do Sul	1017EAD.17	30
Sobradinho	1017EAD.12	45
Três Passos	1017EAD.10	45
Total de vagas		180

13.2 CANDIDATOS: diplomados em Curso de Graduação – Licenciatura.

13.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

13.3.1 Curriculum vitae ou Lattes, documentado (com cópia de todos os documentos citados no currículo), uma via conforme no Anexo 13.1 deste Edital;

13.3.2 Carta de Intenções (Conforme anexo 13.2)

13.3.3 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**até 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prgpp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8007.

ENDEREÇO PARA ENVIO:

Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE
Universidade Federal de Santa Maria
Avenida Roraima, n.1000
Cidade Universitária - Bairro Camobi
Prédio 14 – sala 106
Santa Maria-RS
CEP: 97105-900

13.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

13.4.1 Análise do Curriculum Vitae/Lattes e Carta de Intenções, que será baseada na tabela de critérios de julgamento da titulação e formação, conforme modelo no Anexo 13.3 deste Edital.

13.5 A nota mínima para classificação do candidato será 5,0 (cinco), resultante da média aritmética ponderada dos pontos da *titulação e formação* (peso 2,0), *experiência profissional e produção* (peso 4,0) e *da Carta de Intenções* (peso 4,0).

13.5.1 Em caso de empate será classificado o candidato que obter a maior nota no item 13.3.2 referente à Relevância e Relação Gestão Educacional/Escolar.

Maria Elizabete Londero Mousquer
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO 13.1

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (últimos 5 anos)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CIC

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

2.4 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 32 h ou mais e menos de 180 h – Instituição – Ano

2.5 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 16 h ou mais e menos de 32 h – Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Tempo de experiência profissional no magistério

3.2 Estágio extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio)

3.3 Publicações (temas da área da educação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4 Palestras realizadas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.5 Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data)

3.6 Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO 13.2
CARTA DE INTENÇÕES

Modelo de Carta de Intenção

A carta de intenção é o documento por meio do qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição.

Para esta seleção os requisitos para a elaboração da carta são:

- 1** exto até 3 (três) laudas (digitado com fonte arial/times 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5);
- 2** Identificação do Candidato;
- 3** Apresentar e argumentar os motivos que a/o levaram a candidatar-se ao curso;
- 4** Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE EDUCAÇÃO
 ANEXO 13.3
 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
 ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

NOME DO CANDIDATO: _____

1 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 2 (DOIS)

1.1 Formação Acadêmica na área educacional: 10,0 (dez) pontos

Curso de formação na área de educação – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso) e/ou 2º Curso de Graduação na área de educação	4,0	
Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e > 180 h (1,0 ponto p/evento)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e > 32 h (0,2 ponto p/evento)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)	(10,0 X 2)	

2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 4, 0(QUATRO)

2.1 Experiência profissional e produção científica: 10,0 (dez) pontos

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,5 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Tempo de experiência profissional na gestão escolar nas funções de direção, coordenação/supervisão, orientação - 0,5 para cada ano até 2,0 pontos	2,0	
Publicações (temas da área da educação) / Produção de projetos e/ou relatórios (na área da educação) – 0,2 pontos por publicação até 1,0 ponto	1,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,5 p/atividade até 1.0 ponto	1,0	
Apresentação de trabalhos/ Participação em projetos / Participação em Comissões (na área da educação) – 0,5 p/atividade até 2.0 pontos	2,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO: PESO 4 (QUATRO)

3.1 – Proposta de projeto: 10,0 (dez) pontos

Relevância do tema/assunto de interesse para desenvolver no TCC	5,0	
Apresentação e argumentação dos motivos que levaram a se candidatar ao curso	5,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
C) VALOR EM PESOS (Subtotal 2X Peso 4)	(10,0 X 2)	

TOTAL GERAL:(A + B + C)/10 = PONTOS

PROFESSORES AVALIADORES:

14 ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

14.1 Polos e vagas: 150 vagas

Curso	Polo	Código do Polo	vagas
Gestão Pública Municipal (086EAD)	Cachoeira do Sul	086EAD.07	30
	Palmeira das Missões	086EAD.08	30
	Restinga Sêca	086EAD.02	30
	Sapucaia do Sul	086EAD.04	30
	Sobradinho	086EAD.03	30

14.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso de Graduação

14.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

14.3.1 Currículo, documentado anexando cópias de todos os documentos, certificados, diplomas, atestados, carteira de trabalho e demais comprovantes dos itens listados e mencionados no currículo, de acordo com o modelo do **anexo 14.1. Somente será analisado o currículo apresentado de acordo com o modelo do anexo 14.1;**

14.3.2 Proposta de Projeto de Monografia (máximo de duas páginas), conforme modelo constante no **anexo 14.2;**

14.3.3 O questionário constante no **anexo 14.3**, deste edital devidamente preenchido;

14.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**até 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE

Universidade Federal de Santa Maria

Avenida Roraima, n.1000

Cidade Universitária - Bairro Camobi

Prédio 14 – sala 106

Santa Maria-RS

CEP: 97105-900

A responsabilidade pela inscrição *on line*, pagamento da taxa de inscrição (primeira etapa) e postagem da documentação será exclusivamente do candidato.

14.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

14.4.1 Análise do Currículo (atividades profissionais e atividades acadêmicas), anexo 14.1;

14.4.2 Análise da Proposta de Projeto de Monografia, anexo 14.2; e

14.4.3 Questionário a ser preenchido pelo candidato, anexo 14.3;

14.4.4 A seleção será baseada na seguinte Tabela de Pontuação:

CURRÍCULO			
	Detalhamento	Valor máximo	Totais
CURRÍCULO ATIVIDADES PROFISSIONAIS	0,25/ano trabalhado em administração pública e/ou exercício da docência	2,50	
	0,10/ano trabalhado, exceto em administração pública e/ou docência	0,50	
	Sub-total:	3,00	
CURRÍCULO ATIVIDADES ACADÊMICAS	Trabalhos apresentados em eventos - 0,25 por trabalho Trabalhos publicados em periódicos - 0,50 por publicação	1,00	
	Participação em eventos e cursos (cursos de capacitação, congressos, seminários, etc.) - 0,10 por curso	1,00	
	Sub-total:	2,00	
PROJETO DE MONOGRAFIA	Objetivo, viabilidade e aplicabilidade	2,00	
	Adequação à Administração Pública	1,50	
	Sub-total:	3,50	
QUESTIONÁRIO	Sincronia entre a experiência e objetivos profissionais	0,30	
	Familiaridade e acessibilidade a computador, ambientes virtuais e Internet	0,30	
	Capacidade de redação	0,50	
	Disponibilidade de tempo	0,40	
	Sub-total:	1,5	
TOTAL GERAL		10,00	

14.5 A nota mínima de classificação do candidato para aprovação deverá ser de cinco pontos.

14.5.1 Em caso de empate na classificação final será considerada os seguintes critérios para desempate:

1º Candidato com a maior nota obtida no projeto de monografia;

2º Candidato com maior idade.

Vânia Medianeira Flores Costa
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ANEXO 14.1

MODELO DO CURRÍCULO
(cópia de comprovantes deverão ser anexadas)

Dados pessoais

Nome	
Endereço residencial	Rua e n°:
	Município:
	CEP:
	Fone:
	E-mail:
Endereço profissional	Rua e n°:
	Município:
	CEP:
	Fone:
	E-mail:

Formação Acadêmica/Titulação: Graduação

Título:	
Universidade:	
Ano de início:	
Ano de conclusão:	
SEGUNDA GRADUAÇÃO (SE HOVER)	
Título:	
Universidade:	
Ano de início:	
Ano de conclusão:	

Atividade Profissional: Docência

Docência	Instituição:			
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:	
Docência	Instituição:			
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:	
Docência	Instituição:			
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:	
Docência	Instituição:			
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:	

Outras atividades profissionais

Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:

TRABALHOS PUBLICADOS OU APRESENTADOS EM EVENTOS

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Instituição e/ou Entidade promotora:	Ano:

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Instituição e/ou Entidade promotora:	Ano:

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Instituição e/ou Entidade promotora:	Ano:

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Instituição e/ou Entidade promotora:	Ano:

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Instituição e/ou Entidade promotora:	Ano:

TRABALHOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

Título do trabalho:	
Nome do periódico:	
Volume: _____ Pg. Inicial: _____ Pg. Final: _____	Ano:

Título do trabalho:	
Nome do periódico:	
Volume: _____ Pg. Inicial: _____ Pg. Final: _____	Ano:

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CURSOS (Cursos de capacitação, congressos, seminários, etc.)

Título do evento:	
Instituição	Ano:

Título do trabalho:	
Instituição	Ano:

Nome do evento:	
Instituição	Ano:

Nome do evento:	
Instituição	Ano:

Nome do evento:	
Instituição	Ano:

Nome do evento:	
Instituição	Ano:

Local e data:

Nome e Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ANEXO 14.2

MODELO DO PROJETO DE MONOGRAFIA (máximo 2 páginas)

Deve ser composto por:

1 Título

Deve dar uma ideia clara, breve e direta do tema que o projeto abordará de forma a atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

2 Problema

Deve abordar de forma resumida o problema a ser focado no projeto e de que forma a pesquisa poderá auxiliar a minimizá-lo.

3 Objetivo

4 O objetivo permite focar a finalidade da pesquisa, relacionando-a com os possíveis impactos na gestão pública a partir dos seus resultados futuros.

5 Justificativa

Descrever a justificativa da pesquisa apontando sua relevância científica, tecnológica ou social para a melhoria da gestão pública, bem como a adequação ao tempo e aos recursos disponíveis (financeiros, materiais e humanos) a serem investidos para alcançar os objetivos propostos.

6 Metodologia

A Metodologia serve como guia para atingir os objetivos da pesquisa, ou seja, amostra, discriminação do local da pesquisa, como os dados serão coletados, qual o tempo necessário, como os dados serão analisados e hipóteses se for o caso.

7 Bibliografia

Deve conter as referências bibliográficas utilizadas para a elaboração do projeto da monografia de acordo com a ABNT ou MDT.

Local e data:

Nome e Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ANEXO 14.3

QUESTIONÁRIO A SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Este questionário visa obter informações pessoais e profissionais a respeito do candidato inscrito para o curso a distância de Pós-graduação em Gestão Pública Municipal (EAD) visando verificar se o perfil desse candidato está adequado ao do curso.

Primeira Etapa:

1. Relate o seu projeto de vida (objetivos, desafios pessoais e profissionais, etc.).

2. Quais são suas atuais atividades?

3. Você tem computador para uso pessoal conectado à Internet? () SIM () NÃO

Caso positivo, em qual lugar?

() Residência () Trabalho () Outro local. Qual? _____

4. Tempo de dedicação ao curso:

4.1. Qual o número de horas semanais disponíveis para o curso? _____

4.2. Marque o(s) período(s) que você tem disponibilidade para se dedicar ao curso a distância:

() Manhã () Tarde () Noite () Finais de semana

5. Você mora na cidade do Polo ao qual está se candidatando?

() Sim () Não

Caso negativo:

Qual cidade? _____

Qual da distância em relação ao polo da UAB? _____ Km.

Segunda Etapa:

1 Você já participou de curso(s) ou outra(s) atividade(s) na modalidade de ensino a distância?

() SIM () NÃO

Caso positivo, cite-o(s):

2 Como a Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal/EAD se insere nos seus objetivos pessoais e profissionais?

3 Qual a sua experiência acadêmica/profissional na Área de Gestão Pública Municipal?

Local e data:

Nome e Assinatura

15 ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

15.1 Polos e vagas

Curso	Polo	Código do Polo	vagas
Gestão Pública (085EAD)	Rosário do Sul	085EAD.11	30
	São João do Polesine	085EAD.12	35
	Tio Hugo	085EAD.04	40
	Cerro Largo	085EAD.13	35
	Camargo	085EAD.08	40
	Santana do Livramento	085EAD.07	30

15.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso de Graduação

15.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

15.3.1 Currículo, documentado (isto é, com cópia de todos os documentos citados), de acordo com o modelo, anexo 1.1. **Somente será analisado o currículo apresentado conforme o modelo do anexo 15.1;**

15.3.2 Projeto de Monografia (máximo de 2 páginas), conforme modelo constante no anexo 15.2. Esse plano poderá culminar em uma monografia no final do curso, caso o candidato seja aprovado;

15.3.3 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**até 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE

**Universidade Federal de Santa Maria
Avenida Roraima, n.1000
Cidade Universitária - Bairro Camobi
Prédio 14, sala 106
Santa Maria-RS
CEP: 97105-900**

A responsabilidade pela inscrição on line, pagamento da taxa de inscrição (primeira etapa) e postagem da documentação será exclusivamente do candidato.

15.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

15.4.1 Análise do Currículo, conforme modelo anexo 15.1;

15.4.2 Análise do Projeto de Monografia, conforme o anexo 15.2;

15.4.3 A seleção será baseada na seguinte Tabela de Pontuação:

CURRÍCULO			
	Detalhamento	Valor máximo	Totais
ATIVIDADES PROFISSIONAIS	0,25/ano trabalhado em administração pública e/ou exercício da docência	2,50	
	0,10/ano trabalhado, exceto em administração pública e/ou docência	0,50	

	Sub-total:	3,00	
ATIVIDADES ACADÊMICAS	a) Trabalhos apresentados em eventos: 0,25 pontos por trabalho b) Trabalhos publicados em periódicos: 0,50 pontos por publicação	1,00	
	Participação em eventos e cursos (cursos de capacitação, congressos, seminários, etc.): 0,10 pontos por curso	1,00	
	Sub-total:	2,00	
PROJETO DE MONOGRAFIA	Objetivo, viabilidade e aplicabilidade	3,00	
	Adequação à Gestão Pública	2,00	
	Sub-total:	5,00	

15.5 A nota mínima de classificação do candidato será cinco pontos.

15.5.1 Em caso de empate na classificação final serão considerados os seguintes critérios para desempate:

1º Candidato com a maior nota obtida no projeto de monografia;

2º Candidato com maior idade.

Gilnei Luiz de Moura
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

ANEXO 15.1
MODELO DO CURRÍCULO
 (Obs.: cópias de comprovantes deverão ser anexadas)

Dados pessoais

Nome	
Endereço residencial	Rua e nº:
	Município:
	CEP:
	Fone:
	E-mail:
Endereço profissional	Rua e nº:
	Município:
	CEP:
	Fone:
	E-mail:

Formação Acadêmica/Titulação: Graduação

Título:	
Universidade:	
Ano de início:	
Ano de conclusão:	
SEGUNDA GRADUAÇÃO (SE HOUVER)	
Título:	
Universidade:	
Ano de início:	
Ano de conclusão:	

Atividade Profissional: Docência

Docência	Instituição:			
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:	
Docência	Instituição:			
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:	
Docência	Instituição:			
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:	
Docência	Instituição:			
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:	

Outras atividades profissionais

Atividade Profissional	Instituição:			
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:	
Atividade Profissional	Instituição:			

	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:

TRABALHOS PUBLICADOS OU APRESENTADOS EM EVENTOS

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Instituição e/ou Entidade promotora:	Ano:

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Instituição e/ou Entidade promotora:	Ano:

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Instituição e/ou Entidade promotora:	Ano:

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Instituição e/ou Entidade promotora:	Ano:

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Instituição e/ou Entidade promotora:	Ano:

TRABALHOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

Título do trabalho:	
Nome do periódico:	
Volume: _____ Pg. Inicial: _____ Pg. Final: _____	Ano:

Título do trabalho:	
Nome do periódico:	
Volume: _____ Pg. Inicial: _____ Pg. Final: _____	Ano:

Título do trabalho:	
Nome do periódico:	
Volume: _____ Pg. Inicial: _____ Pg. Final: _____	Ano:

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CURSOS (Cursos de capacitação, congressos, seminários, etc.)

Título do evento:	
Instituição	Ano:

Título do trabalho:	
---------------------	--

Instituição	Ano:
-------------	------

Nome do evento:	
-----------------	--

Instituição	Ano:
-------------	------

Nome do evento:	
-----------------	--

Instituição	Ano:
-------------	------

Nome do evento:	
-----------------	--

Instituição	Ano:
-------------	------

Nome do evento:	
-----------------	--

Instituição	Ano:
-------------	------

Local e data:

Nome e Assinatura

ANEXO 15.2

MODELO DO PROJETO DE MONOGRAFIA (máximo 2 páginas)

Deve ser composto por:

1 Título

Deve dar uma ideia clara, breve e direta do tema que o projeto abordará de forma a atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

2 Problema

Deve abordar de forma resumida o problema a ser focado no projeto e de que forma a pesquisa poderá auxiliar a minimizá-lo.

3 Objetivo

O objetivo permite focar a finalidade da pesquisa, relacionando-a com os possíveis impactos na gestão pública a partir dos seus resultados futuros.

4 Justificativa

Descrever a justificativa da pesquisa apontando sua relevância científica, tecnológica ou social para a melhoria da gestão pública, bem como a adequação ao tempo e aos recursos disponíveis (financeiros, materiais e humanos) a serem investidos para alcançar os objetivos propostos.

5 Metodologia

A Metodologia serve como guia para atingir os objetivos da pesquisa, ou seja, amostra, discriminação do local da pesquisa, como os dados serão coletados, qual o tempo necessário, como os dados serão analisados e hipóteses se for o caso.

6 Bibliografia

Deve conter as referências bibliográficas utilizadas para a elaboração do projeto da monografia de acordo com a ABNT.

Local e data:

Nome e Assinatura

16 ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA EM SAÚDE

16.1 Polos e total de vagas: 180 vagas

Curso	Polos	Código	vagas
Gestão de Organização Pública em Saúde (088EAD)	Três de Maio/RS	088EAD.05	30
	Restinga Seca/RS	088EAD.11	30
	Picada Café/RS	088EAD.10	30
	Cachoeira do Sul/RS	088EAD.09	30
	Encantado/RS	088EAD.12	30
	Cruz Alta/RS	088EAD.13	30
Total de vagas			180

16.2 CANDIDATO: Diplomados em curso superior nas áreas de Ciências Sociais, Humanas ou da Saúde.

16.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

16.3.1 Currículo, documentado (isto é, com cópia de todos os documentos citados), de acordo com o modelo, anexo 16.1. **Somente será analisado o Currículo apresentado conforme o modelo do anexo 16.1;**

16.3.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

16.3.3 Proposta de Projeto (plano profissional máximo de 10 páginas), explicando os motivos de interesse no curso, **conforme modelo do anexo 16.2;**

16.3.4 Memorial descritivo, conforme modelo anexo 16.3;

16.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**até 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Universidade Federal de Santa Maria - Campus de Palmeira das Missões
Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Organização Pública em Saúde (EAD)
Avenida Independência 3751
Caixa Postal 131,
Palmeira das Missões - RS.
CEP: 98300-000**

16.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

16.4.1 Análise do *Curriculum Vitae*, de acordo com o anexo 16.1

16.4.2 Proposta de Projeto e do Memorial Descritivo, de acordo com o anexo 16.2 e 16.3

16.4.2.1 A seleção será baseada na seguinte tabela de pontuação:

Tabela de Pontuação			
1 GRADUAÇÃO	Detalhamento	Valor máximo	Totais
	Na Área - 2 por graduação	4	
	Áreas Afins – 1,5 por graduação	3	

2 ATIVIDADES PROFISSIONAIS	0,25/ano trabalhado em administração em saúde e/ou exercício da docência em saúde	2,50	
	0,10/ano trabalhado, exceto em administração em saúde e/ou docência	1,00	
3 ATIVIDADES ACADÊMICAS	Trabalhos apresentados em eventos 0,25 por trabalho Trabalhos publicados em periódicos 0,50 por publicação	2,00	
	Participação em eventos e cursos (cursos de capacitação, congressos, seminários, etc.), 0,10 por curso	1,00	
4 PROJETO	Objetivo, viabilidade e aplicabilidade	1,50	
	Adequação à Gestão em Saúde	1,50	
5 MEMORIAL	Sincronia entre a experiência e objetivos profissionais	0,50	
	Familiaridade com o tema	0,50	
	Capacidade de redação	0,50	
TOTAL GERAL		18,00	

16.5 A nota mínima de classificação do candidato será cinco pontos.

16.5.1 Em caso de empate na classificação final serão considerados os seguintes critérios para desempate:

1º Candidato com a maior nota obtida na Proposta de Projeto de monografia;

2º Candidato com maior idade.

Maria da Graça Soler Rodrigues
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA EM SAÚDE
ANEXO 16.1

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____
FILIAÇÃO: Pai: _____ Mãe: _____
DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa: _____
ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1: _____
TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2: _____
TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3: _____
FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos): _____
CPF: _____
RG: _____
EMPREGO ATUAL (local, endereço): _____

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso de graduação: _____
2.1.1 Instituição: _____
2.1.2 Ano de conclusão: _____
2.2 Curso de pós-graduação: _____
2.2.1 Instituição: _____
2.2.2 Ano de conclusão: _____
2.3 Curso de aperfeiçoamento/formação na área de educação: 180 horas ou mais
2.3.1 Instituição: _____
2.3.2 Ano de conclusão: _____
2.4 Curso de aperfeiçoamento/formação na área de educação: 32 horas ou mais e menos de 180 h
2.4.1 Instituição: _____
2.4.2 Ano de conclusão: _____
2.5 Curso de aperfeiçoamento/formação na área de educação: 16h ou mais e menos de 32 horas
2.5.1 Instituição: _____
2.5.2 Ano de conclusão: _____

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Tempo de experiência profissional no magistério ou na saúde: _____
3.2 Estágio extracurricular na área da Educação ou da saúde
3.2.1 início: _____ término: _____
3.2.2 área: _____
3.2.3 local de estágio: _____
3.3 Publicações (temas da área da educação ou da saúde)
3.3.1 artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro: _____
3.4 Palestras realizadas com temas da área educacional da saúde

- 3.4.1 tema: _____
3.4.2 local: _____
3.4.3 data: _____
3.5 Minicursos ministrados com temas da área educacional da saúde
3.5.1 tema: _____
3.5.2 local: _____
3.5.3 data: _____
3.6 Oficinas ministradas com temas da área educacional da saúde
3.6.1 tema: _____
3.6.2 local: _____
3.6.3 data: _____
3.7 Apresentação de trabalhos
3.7.1 título do trabalho: _____
3.7.2 nome do evento: _____
3.7.3 instituição promotora: _____
3.7.4 ano: _____
3.8 Monitoria
3.8.1 em quê: _____
3.8.2 tempo de duração: _____
3.8.3 instituição: _____
3.8.4 ano: _____
3.9 Tutoria
3.9.1 em quê: _____
3.9.2 tempo de duração: _____
3.9.3 instituição: _____
3.9.4 ano: _____
3.10 Participação em projetos
3.10.1 título projeto: _____
3.10.2 tempo de duração: _____
3.10.3 tipo de participação: _____

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROPOSTA DE PROJETO

1 CAPA

- 1.1 Título da proposta de projeto
- 1.2 Autoria
- 1.3 Mês/Ano de apresentação

2 INTRODUÇÃO

- 2.1 Importância do estudo (justificativa)
- 2.2 Temática do estudo
- 2.3 Objetivos

3 REFERENCIAL TEÓRICO

- 3.1 Leituras e autores que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

4 METODOLOGIA

- 4.1 Procedimentos a serem adotados para responder ao problema da pesquisa/estudo. Descrição dos instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

5 RECURSOS

- 5.1 Humanos e materiais que serão utilizados no estudo.

6 CRONOGRAMA

- 6.1 Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

7 ORÇAMENTO

- 7.1 Custo de cada uma das etapas para desenvolver e/ou executar o projeto.

8 REFERÊNCIAS

- 8.1 Autores que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA EM SAÚDE
ANEXO 16.3
ROTEIRO SIMPLIFICADO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Não deve ser confundido com o currículo onde é apresentada apenas a listagem das atividades desenvolvidas.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial Descritivo responde basicamente a três perguntas: quem sou, qual minha trajetória profissional (história de vida) e por que escolhi este curso.

Sugestão de Estrutura do Memorial

1 Folha de rosto onde conste: nome do candidato; título (Memorial Descritivo); local e ano

2 Formação, aperfeiçoamento e atualização

Na descrição, mencionar: educação superior (graduação e pós-graduação); estágios; cursos de extensão; iniciação científica e monitoria; bolsas de estudo; participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres

Devem-se inserir comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.

3 Atividades docentes

As atividades docentes referem-se às funções desenvolvidas no ensino e na orientação de estudantes. Na descrição, mencionar: aulas e cursos ministrados (especificar em que disciplinas); orientações de trabalhos de alunos (Feiras de Ciências, das Profissões, entre outros eventos), trabalhos de conclusão de cursos, de estágios e/ou de bolsistas; palestras e/ou conferências proferidas

4 Atividades de administração

4.1 Indicar outras atividades profissionais que não se enquadrem nas modalidades anteriores:

a) participação em comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos;

b) participações em conselhos, em comitês e/ou júri de prêmios entre outros;

c) participações em órgãos colegiados, comitês executivos, grupos de trabalhos, entre outros;

d) consultorias;

e) funções eletivas, inclusive diretorias, conselhos de entidades (profissionais e/ou sindicais) indicando função exercida, inclusive de chefia, coordenação, direção com o respectivo tempo de mandato.

5 Títulos, homenagens e aprovações em concursos. Mencionar o ano e a distinção outorgada e o local.

6 Produção científica, literária e artística.

Incluir trabalhos científicos, literários e/ou artísticos que tenham sido publicados, assim como trabalhos apresentados em congressos, jornadas e outros eventos similares.

7 Motivo da escolha do curso pretendido

Justificar os motivos que levaram o candidato a escolher o curso pretendido, explicitando as expectativas do candidato com o mesmo.